

RESOLUÇÃO CBH-BPSI Nº 057/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a revisão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2023 a 2026 dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, considerando o período de 2024 a 2026"

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – CBH- BPSI, criado pelo Decreto Estadual nº 41.470, de 03 de março de 2009, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.584, de 24 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;
- O inciso X, Artigo 55º da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;
- O artigo 1º da Lei Estadual nº 10.017 de 18 maio de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008 em seu artigo 6º, que passa a definir que, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em saneamento básico, respeitadas as destinações estabelecidas no art. 4º desta Lei, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do

esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica, e, ainda, define que o disposto no caput do artigo será aplicado sobre as arrecadações futuras nas subcontas dos comitês de bacias hidrográficas (CBHs), bem como os saldos existentes nestas;

- A Lei Estadual nº 5.639/2010, de 06 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado;
- O Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 35.724/2004, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fundrhi), disciplina o repasse de recursos financeiros previsto no art. 5º, §1º, da Lei Estadual nº 5.639/2010, que dispõe sobre os contratos de gestão firmados entre o órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água;
- O Contrato de Gestão INEA nº 069/2022, celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, e respectivo Plano de Trabalho, estabelecido no Anexo II, que define os critérios de avaliação do atendimento ao Contrato, contendo indicadores e metas anuais;
- A Resolução CBH-BPSI nº 014, de 07 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRIH;
- A Resolução CBH-BPSI nº 24, de 27 de julho de 2017, que altera a resolução CBH- BPSI nº 14/2016, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros para o período de 2015 a 2018 com recursos disponíveis na subconta da Região Hidrográfica IX do Fundo Estadual de Recursos Hídricos — FUNDRIH;

- A Resolução CBH-BPSI nº 030, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI para o período de 2019 a 2022;
- A Resolução CBH-BPSI nº 039, de 24 de fevereiro de 2021, que altera a destinação de recursos do Componente 3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos, subcomponente 3.2. Proteção de Mananciais e Sustentabilidade do Uso do Solo, definido no Plano de Aplicação Plurianual de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI para o período de 2019 a 2022, definido pela Resolução nº 030 de 06 de novembro de 2018;
- A Resolução CBH-BPSI nº 035, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre a manutenção da delegação à Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água do Comitê do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana;
- A Resolução CERHI-RJ nº 228/2020, que dispõe sobre a prorrogação da indicação da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio paraíba do Sul – AGEVAP como entidade delegatária das funções de agência de água, tendo como interveniente os Comitês de Bacia Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana;
- A Resolução CBH-BPSI nº 041, de 05 de abril de 2021, que aprova o Plano de Bacia da Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana;
- O Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (PBH BPSI) para o período de 2022-2036 e seu respectivo Manual Operativo para o período de 2022-2026;
- O PAP como uma ferramenta de orientação para a aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em estudos, projetos e atividades elencados no Plano de Bacia, devendo compatibilizar as agendas, subagendas, programas e ações do mesmo;

- Os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na RH-IX com expectativa de serem arrecadados no período de 2024-2026;
- Os investimentos comprometidos na RH-IX até dezembro de 2023;
- O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e seu termo aditivo celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado do Ambiente para devolução dos recursos arrestados da subconta da RH-IX;
- A necessidade de revisão do PAP vigente para o período de 2024-2026, compatibilizado com o Plano de Bacia e com os indicadores e metas do Contrato de Gestão, e considerando o artigo 1º da Lei Estadual nº 10.017 de 18 maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (RH-IX) para o período de 2024 a 2026, nos termos do Anexo I, com recursos abaixo discriminados.

- I – Recursos comprometidos com as ações aprovadas até 31 de dezembro de 2023;
- II – Expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio estadual pertencentes à RH-IX no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026;
- IX – Previsão de rendimento financeiro do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026.

Art. 2º Os recursos destinados a cada ação poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à sua execução, incluindo a elaboração de Termos de Referência e custos para acompanhamento.

Art. 3º Fica permitido o remanejamento dos recursos financeiros entre as ações de um determinado programa, caso seja verificada a necessidade, em função de ajustes orçamentários, mediante aprovação da diretoria do Comitê.

Art. 4º Para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual, poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações que se fizerem necessárias decorrentes da aplicação dos recursos financeiros.

Parágrafo único. O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Resolução deverá ser revisado caso haja atualização do Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

Art. 5º Fica aprovado o remanejamento de recurso financeiro, já considerado no Plano de Aplicação Plurianual 2024-2026 no valor de:

I. R\$ 409.545,03 referentes à Ação 6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação da Agenda 6. Comunicação e Educação Ambiental; Subagenda 6.1 Comunicação; Programa 6.1.1 Gestão de Comunicação, para a Ação 6.2.1.2 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos da Agenda 6. Comunicação e Educação Ambiental; Subagenda 6.2 Educação Ambiental; Programa 6.2.1 Educação Ambiental.

Art. 6º A Resolução CBH-BPSI nº 51, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual 2023-2026, vigorará até 31 de dezembro de 2023, ficando esta revogada a partir de 01º de janeiro de 2024.

Art. 7º Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI), em atendimento ao previsto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após referendo do CERHI.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2023.



Zenilson do Amaral Coutinho
Diretor Presidente



ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA REGIÃO HIDROGRÁFICA BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da região hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, compreendendo o saldo disponível em conta até dezembro de 2023 e a expectativa de arrecadação no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026, incluindo os respectivos rendimentos, conforme previsto no Contrato de Gestão.

Portanto, o PAP tem por objetivo o planejamento de curto prazo para alocação dos investimentos, especialmente em ações estruturantes, com vistas à otimização da aplicação dos recursos, aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos na bacia.

2. PREMISSAS

As ações a serem executadas, apresentadas neste PAP, estão de acordo com os investimentos previstos no Plano de Bacia da Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (PBH BPSI), e com o Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 firmado entre a Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

Os recursos foram planejados para serem utilizados, preferencialmente, no apoio à elaboração de estudos, planos e projetos, bem como em intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação, educação ambiental, mobilização, capacitação técnica e produção do conhecimento com foco em recursos hídricos e fortalecimento institucional do Comitê e dos instrumentos de gestão.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Aplicação Plurianual da região hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana é composto por:

I. Saldo em conta e rendimentos

São os recursos que se encontram comprometidos em atividades deliberadas pelo Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana cujos status são “não iniciadas”, “em andamento”, “suspensas” ou “concluídas”. O valor destas ações soma R\$ 5.402.055,18 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

II. Expectativa de arrecadação e rendimentos

São os recursos líquidos previstos de serem arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos rios de domínio estadual pertencentes à região hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026, considerando o número de usuários cadastrados, outorgados e cobrados pelo órgão gestor, e respectivos rendimentos.

A previsão de arrecadação líquida para o período é de R\$ 5.086.825,21 (cinco milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), já considerando a subtração de 10% do total bruto arrecadado, que são destinados ao INEA, conforme a Lei Estadual nº 4.247/2003.

4. PLANO DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA

Para fins de elaboração do PAP 2024-2026, o documento norteador utilizado foi o Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, que tem como propósito a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além de propor diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a sua elaboração, e que apresenta a seguinte estrutura programática:

AGENDA	SUBAGENDA	PROGRAMA	AGENDA	SUBAGENDA	PROGRAMA
1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.1 Compatibilização dos Interesses Internos e Externos da Bacia	3. Saneamento Urbano e Rural	3.1 Esgotamento Sanitário	3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário
		1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê		3.2 Resíduos Sólidos	3.2.1 Ampliação e Aperfeiçoamento das Áreas de Disposição Final de Resíduos Sólidos
		1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária		3.3 Drenagem Urbana	3.3.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Drenagem Urbana
	1.2 Instrumentos de Gestão	1.2.1 Outorga	4. Infraestrutura Verde	4.1 Planejamento Territorial	4.1.1 Elaboração de Estudos e Projetos de Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias
		1.2.2 Cobrança			4.1.2 Mobilização Social Visando à Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias
		1.2.3 Enquadramento		4.2 Intervenções nas Paisagens	4.2.1 Execução de Planos e Projetos de Conservação e Preservação
		1.2.4 Plano de Bacia Hidrográfica			5. Produção de Conhecimento
		1.2.5 Sistema de Informações		5.1.2 Elaboração de Estudos Técnicos	
	1.3 Unidades Especiais de Gestão (UEGs)	1.3.1 Criação de UEGs e Indicação de Manejos Diferenciados	6. Comunicação e Educação Ambiental	6.1 Comunicação	6.1.1 Gestão de Comunicação
	1.4 Eventos Críticos	1.4.1 Plano de Gerenciamento de Riscos		6.2 Educação Ambiental	6.2.1 Programa de Educação Ambiental
		1.4.2 Ações Emergenciais			
2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo	2.1 Água Superficial	2.1.1 Equacionamento de Problemas de Balanço Hídrico Quali-Quantitativo			
	2.2 Água Subterrânea	2.2.1 Uso Sustentável da Água Subterrânea			
	2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial e Subterrânea	2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-quantitativa Existente			
		2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa			

5. PROCEDIMENTOS

O Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana possui em seu Plano de Bacia a priorização das ações a serem desenvolvidas entre os anos de 2024-2026. Portanto, para a construção deste plano de aplicação foram utilizados os seguintes critérios:

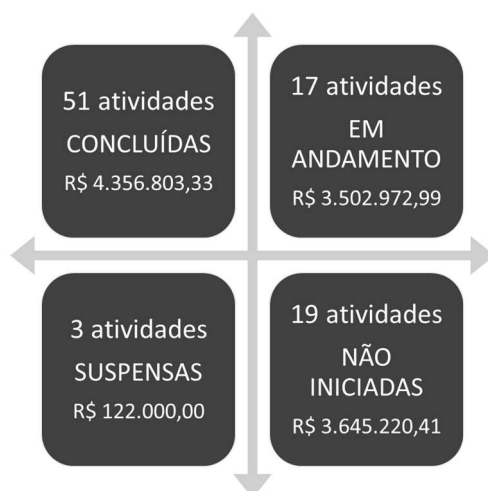
- I. Manutenção dos recursos recebidos pela entidade delegatária até dezembro de 2023, incluindo rendimentos, comprometidos com ações já determinadas, salvo em casos específicos justificados, sendo realizada a devida correlação com o Plano de Bacia vigente;
- II. Alocação de valor determinado para manutenção das atividades do Escritório de Projetos do Comitê e custeio da entidade delegatária, respeitando as definições do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022;

- IX. Alocação do valor a ser arrecadado, somado aos rendimentos financeiros, e descontados os valores já alocados em atendimento ao critério II, nas ações especificadas no Plano de Bacia para o período deste PAP;
- IV. Atendimento à Lei Estadual nº 10.017/2023, em seu artigo 1º, que determina que no mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em saneamento básico, respeitadas as destinações estabelecidas no artigo 4º desta Lei, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.

6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAIOANA 2024-2026

Com base no exposto, abaixo é apresentada a estrutura do PAP 2024-2026.

Desde o início das atividades do Comitê até 31 de dezembro de 2023 foi comprometido na bacia um montante de R\$ 11.626.996,73 (onze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), distribuído em atividades não iniciadas, em andamento, suspensas ou concluídas, conforme sintetizado na Tabela 1, compreendendo:



As ações do Plano de Bacia previstas de serem executadas no período do PAP e que possuem destinação de recursos são apresentadas na Tabela 2, representando um montante de R\$ 5.086.825,21 (cinco milhões, oitenta e seis

mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). As ações da Tabela 1 e 2 são consolidadas na Tabela 3.

Assim, para fins de investimento, considerando as ações previstas no Plano de Bacia e as ações com recursos comprometidos, o Plano de Aplicação Plurianual 2024-2026 da região hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana possui 6 agendas, com investimentos no valor de R\$ 8.898.064,89 (oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) distribuídos conforme apresentado a seguir.

AGENDA 1 Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 3.412.920,66	AGENDA 4 Infraestrutura Verde	R\$ 159.882,63
AGENDA 2 Recursos Hídricos - Quali- Quantitativo	R\$ 1.486.677,37	AGENDA 5 Produção de Conhecimento	R\$ 136.554,54
AGENDA 3 Saneamento Urbano e Rural	R\$ 3.056.474,13	AGENDA 6 Comunicação e Educação Ambiental	R\$ 645.455,56

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual, poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos financeiros que se fizerem necessárias, com a aprovação do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

TABELA 1

SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA ATÉ 2023 (EM REAIS)

Plano de Bacia						Recursos					Desembolso				
Nº	AGENDA SUBAGENDA PROGRAMA	AÇÃO	ATIVIDADE	GESTOR	STATUS	FONTE	TOTAL	RECURSOS REMANE- JADOS ESGOTA- MENTO	ALOCADO	A SER ALOCADO	ATÉ ABR/2023	PREVISÃO MAI-DEZ 2023	2024	2025	2026
1	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Coffee-Break (anos anteriores)	AGEVAP	Concluído	Conta D	41.598,13	-	41.598,13	-	41.598,13	-	-	-	-
2	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Coffee-Break (2022/2023)	AGEVAP	Concluído	Conta D	2.982,50	-	2.982,50	-	2.982,50	-	-	-	-
3	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Aquisição de passagens aéreas (anos anteriores)	AGEVAP	Concluído	Conta D	5.949,90	-	5.949,90	-	5.949,90	-	-	-	-

4	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Aquisição de passagens aéreas (2022-2023)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	18.000,00	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	-
5	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Locação de veículo (2022-2023)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	7.294,35	-	7.294,35	-	2.510,54	4.783,81	-	-	-
6	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Expedição Nascentes do Paraíba	AGEVAP	Concluído	Conta D	10.050,00	-	10.050,00	-	10.050,00	-	-	-	-
7	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Aquisição de materiais institucionais (anos anteriores)	AGEVAP	Concluído	Conta D	11.776,20	-	11.776,20	-	11.776,20	-	-	-	-
8	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Aquisição de materiais institucionais (2023)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	5.107,50	-	5.107,50	-	-	5.107,50	-	-	-

9	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	XXIV ENCOB (2022)	AGEVAP	Concluído	Conta D	8.443,65	-	8.443,65	-	8.443,65	-	-	-	-
10	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	X ECOB (2022)	AGEVAP	Concluído	Conta D	3.123,00	-	3.123,00	-	3.123,00	-	-	-	-
11	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	IV Simpósio de Recursos Hídricos (2023)	AGEVAP	Concluído	Conta D	7.036,67	-	7.036,67	-	7.036,67	-	-	-	-
12	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Atividades diversas	AGEVAP	Concluído	Conta D	331.235,70	-	331.235,70	-	331.235,70	-	-	-	-
13	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	204.995,14	-	165.279,04	39.716,10	-	51.248,78	51.248,78	51.248,78	51.248,80

14	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Despesas com realização do ECOB, ENCOB e Fórum Mundial da Água e afins	AGEVAP	Concluído	Conta D	42.128,88	-	42.128,88	-	42.128,88	-	-	-	-
15	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Despesas com ENCOB	AGEVAP	Concluído	Conta D	1.766,40	-	1.766,40	-	1.766,40	-	-	-	-
16	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	12.502,24	-	4.559,02	7.943,22	-	3.125,56	3.125,56	3.125,56	3.125,56
17	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projetos do Comitê	Escritório de Projetos	AGEVAP	Concluído	CUTE	354.189,86	-	354.189,86	-	354.189,86	-	-	-	-
18	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projetos do Comitê	Escritório de Projetos	AGEVAP	Em andamento	Conta D	412.200,92	-	412.200,92	-	163.275,50	148.603,47	100.321,95	-	-
19	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	-	Melhoria da infraestrutura da sede do Comitê	AGEVAP	Concluído	Conta D	19.573,14	-	-	19.573,14	19.573,14	-	-	-	-

20	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	-	Atividades diversas	AGEVAP	Concluído	Conta D	283.531,04	-	283.531,04	-	283.531,04	-	-	-	-
21	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Contrato de Gestão INEA nº 01/2010	AGEVAP	Em andamento	Conta D	1.780.692,00	-	1.646.612,90	134.079,10	1.646.612,90	134.079,10	-	-	-
22	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	-	Tarifa bancária	INEA	Concluído	-	1.970,10	-	-	-	-	-	-	-	-
23	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.3 Ampliar a estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão	Melhoria da infraestrutura da sede do Comitê	AGEVAP	Concluído	Conta D	19.573,14	-	-	-	19.573,14	-	-	-	-
24	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.3 Ampliar a estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão	Ampliação da estrutura física e de pessoal, de acordo com a revisão do fluxo de gestão	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	2.026,68	-	2.026,68	-	-	2.026,68	-	-	-
25	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.4 Plano de Bacia	1.2.4.4 Complementar as informações de diagnóstico, prognóstico, diretrizes para os instrumentos de gestão, programa de ações e demais itens do Plano de Bacia para a região da bacia do Itabapoana	Complementação das informações de diagnóstico, prognóstico, diretrizes para os instrumentos de gestão, programa de ações e demais itens do Plano de Bacia para a região da	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	142.977,96	-	-	142.977,96	-	142.977,96	-	-	-

			bacia do Itabapoana													
26	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.5 Sistema de Informações	1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IX e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia	SIGA28 Web BPSI29	AGEVAP	Em andamento	CUTE	85.879,88	-	85.879,88	-	51.190,70	27.751,34	6.937,84	-	-	
27	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.5 Sistema de Informações	1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IX e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia	Manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH3-IX e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	39.330,39	-	7.557,51	31.772,88	-	-	13.110,13	13.110,13	13.110,13	
28	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.4 Eventos Críticos 1.4.2 Ações Emergenciais	1.4.2.1 Ações emergenciais para eventos críticos em recursos hídricos	Obra São João da Barra (Poço Artesiano)	AGEVAP	Em andamento	CUTE	10.346,27	-	10.346,27	-	-	10.346,27	-	-	-	
29	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.4 Eventos Críticos 1.4.2 Ações Emergenciais	1.4.2.1 Ações emergenciais para eventos críticos em recursos hídricos	Obra São João da Barra (Poço Artesiano)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	132.902,32	-	132.902,32	-	-	132.902,32	-	-	-	
30	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.1 Água Superficial 2.1.1 Equacionamento de Problemas de Balanço Hídrico Quali-Quantitativo	2.1.1.3 Realizar estudo e definir diretrizes para controle dos efeitos da salinização nas regiões afetadas	Realização de estudo e definição de diretrizes para controle dos efeitos da salinização nas regiões afetadas	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	39.716,10	-	-	39.716,10	-	39.716,10	-	-	-	

31	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-quantitativa Existente	2.3.1.2 Realizar a operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativa existente sob responsabilidade do Comitê	Aquisição, instalação, operação e manutenção de 03 (três) estações telemétricas em parceria com o Instituto Estadual do Ambiente – INEA	INEA	Concluído	Conta D	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
32	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa Existente	2.3.1.2 Realizar a operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativa existente sob responsabilidade do Comitê	Recarga de celular – Projeto Integral	AGEVAP	Concluído	Conta D	1.045,00	-	1.045,00	-	1.045,00	-	-	-	-
33	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa Existente	2.3.1.2 Realizar a operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativa existente sob responsabilidade do Comitê	Operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativa existente sob responsabilidade do Comitê	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	8.062,44	-	119,22	7.943,22	-	8.062,44	-	-	-
34	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Projeto de Design	AGEVAP	Concluído	Conta D	6.600,00	-	6.600,00	-	6.600,00	-	-	-	-
35	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Implantação do Projeto de Design	AGEVAP	Suspensão	Conta D	56.041,33	-	56.041,33	-	-	11.208,27	44.833,06	-	-
36	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Implantação do Projeto de Design	AGEVAP	Suspensão	CUTE	45.958,67	-	45.958,67	-	-	9.191,73	36.766,94	-	-

37	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Infraestrutura	AGEVAP	Concluído	Conta D	14.502,50	-	14.502,50	-	14.502,50	-	-	-	-
38	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Infraestrutura	AGEVAP	Concluído	CUTE	6.919,27	-	6.919,27	-	6.919,27	-	-	-	-
39	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - GPS	AGEVAP	Concluído	Conta D	39.000,00	-	39.000,00	-	39.000,00	-	-	-	-
40	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - GPS Portátil	AGEVAP	Concluído	CUTE	3.470,00	-	3.470,00	-	3.470,00	-	-	-	-
41	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Maquete	AGEVAP	Concluído	Conta D	47.000,00	-	47.000,00	-	47.000,00	-	-	-	-
42	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Réguas Linimétricas (anos anteriores)	AGEVAP	Concluído	Conta D	5.592,00	-	5.592,00	-	5.592,00	-	-	-	-

43	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Régua Linimétrica (2020)	AGEVAP	Concluído	CUTE	16.650,00	-	16.650,00	-	16.650,00	-	-	-	-
44	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Medidores	AGEVAP	Concluído	Conta D	5.714,00	-	5.714,00	-	5.714,00	-	-	-	-
45	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Plaquetas (anos anteriores)	AGEVAP	Concluído	Conta D	308,50	-	308,50	-	308,50	-	-	-	-
46	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Plaquetas (2021)	AGEVAP	Concluído	Conta D	235,00	-	235,00	-	235,00	-	-	-	-
47	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Placas de Identificação	AGEVAP	Concluído	CUTE	12.775,00	-	12.775,00	-	12.775,00	-	-	-	-
48	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Atlas RH-IX	AGEVAP	Concluído	CUTE	4.164,00	-	4.164,00	-	4.164,00	-	-	-	-

49	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Design do site da Sala de Monitoramento	AGEVAP	Concluído	Conta D	8.500,00	-	8.500,00	-	8.500,00	-	-	-	-
50	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Arquivo Nacional	AGEVAP	Suspenso	CUTE	20.000,00	-	20.000,00	-	300,00	19.700,00	-	-	-
51	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - PROPESQUISA RH-IX (Estudos Hidrológicos)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	75.495,00	-	75.495,00	-	-	75.495,00	-	-	-
52	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Monitoramento Aéreo	AGEVAP	Concluído	Conta D	40.500,00	-	40.500,00	-	40.500,00	-	-	-	-
53	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Mira e nível topográfico	AGEVAP	Concluído	CUTE	1.440,00	-	1.440,00	-	1.440,00	-	-	-	-
54	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Projeto de automatização de cotas	AGEVAP	Concluído	CUTE	26.530,00	-	26.530,00	-	26.530,00	-	-	-	-

55	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Projeto de automatização de cotas	AGEVAP	Concluído	Conta D	43.070,00	-	43.070,00	-	43.070,00	-	-	-	-
56	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Implantação do Projeto Automatização de Cotas	AGEVAP	Em andamento	Conta D	150.000,00	-	150.000,00	-	-	60.000,00	90.000,00	-	-
57	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Locação de veículo 2022/2023	AGEVAP	Em andamento	Conta D	13.366,40	-	13.366,40	-	3.000,00	8.293,12	2.073,28	-	-
58	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Sala de Monitoramento - Aquisição de veículo não tripulado ou remotamente pilotado	AGEVAP	Em andamento	Conta D	29.006,18	-	29.006,18	-	-	29.006,18	-	-	-
59	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	Ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	581.367,56	-	533.708,24	47.659,32	-	145.341,89	145.341,89	145.341,89	145.341,89
60	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projeto SES Aperibé	AGEVAP	Concluído	CUTE	145.500,00	-	145.500,00	-	145.500,00	-	-	-	-

61	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projeto SES Laje do Muriaé (Sede) Lote 2	AGEVAP	Em andamento	CUTE	292.498,63	-	292.498,63	-	-	174.036,68	118.461,95	-	-
62	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projeto SES Itaperuna	AGEVAP	Concluído	CUTE	1.005.099,36	-	1.005.099,36	-	1.005.099,36	-	-	-	-
63	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projeto SES Itaperuna	AGEVAP	Concluído	Conta D	1.343.907,44	-	1.343.907,44	-	1.343.907,44	-	-	-	-
64	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projeto SES Rosal - Serviços Técnicos	AGEVAP	Concluído	CUTE	27.822,97	-	27.822,97	-	27.822,97	-	-	-	-
65	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Assessoria Técnica	AGEVAP	Em andamento	Conta D	434.123,32	-	434.123,32	-	-	130.237,00	303.886,32	-	-
66	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	799.780,65	-	295.534,56	504.246,09	-	-	799.780,65	-	-

67	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	AGEVAP	Não iniciado	CUTE	416.428,66	-	416.428,66	-	-	-	416.428,66	-	-
68	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.2 Executar projetos básicos e executivos de sistema de esgotamento sanitário	Execução de projetos básicos e executivos de sistema de esgotamento sanitário	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	110.039,56	-	-	110.039,56	-	-	110.039,56	-	-
69	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.3 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nessa ação se inserem contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	Contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nessa ação se inserem contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	568.170,59	-	458.125,76	110.044,83	-	-	568.170,59	-	-
70	3. Saneamento Urbano e Rural 3.3 Drenagem Urbana 3.3.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Drenagem Urbana	3.3.1.1 Viabilizar relatório sobre drenagem urbana para divulgação aos órgãos pertinentes	Diagnóstico de canais e comportas da Baixada Campista	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	17.008,66	-	17.008,66	-	-	17.008,66	-	-	-
71	4. Infraestrutura Verde 4.2 Intervenções nas Paisagens 4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Olhos d'Água	AGEVAP	Concluído	Conta D	107.515,24	-	107.515,24	-	107.515,24	-	-	-	-
72	4. Infraestrutura Verde 4.2 Intervenções nas Paisagens 4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Programa Mananciais	AGEVAP	Em andamento	Conta D	51.370,53	-	51.370,53	-	-	51.370,53	-	-	-

73	4. Infraestrutura Verde 4.2 Intervenções nas Paisagens 4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Execução de projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	133.896,58	-	110.066,92	23.829,66	-	33.474,14	33.474,14	33.474,14	33.474,16
74	5. Produção de Conhecimento 5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico 5.1.1 Produção do Conhecimento Científico, Pesquisa e Extensão	5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	Apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	15.886,44	-	-	15.886,44	-	15.886,44	-	-	-
75	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Impressão de material gráfico (anos anteriores)	AGEVAP	Concluído	CUTE	6.306,00	-	6.306,00	-	6.306,00	-	-	-	-
76	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Impressão de material gráfico (2020)	AGEVAP	Concluído	CUTE	12.790,80	-	12.790,80	-	12.790,80	-	-	-	-
77	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Aquisição de televisor e licença Office	AGEVAP	Concluído	CUTE	6.228,50	-	6.228,50	-	6.228,50	-	-	-	-
78	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Impressão do Atlas RH-IX	AGEVAP	Concluído	CUTE	33.100,00	-	33.100,00	-	33.100,00	-	-	-	-

79	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Aquisição de camisas	AGEVAP	Concluído	CUTE	1.894,55	-	1.894,55	-	1.894,55	-	-	-	-
80	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	IV Simpósio de Recursos Hídricos Gestora de Eventos	AGEVAP	Concluído	CUTE	1.323,33	-	1.323,33	-	1.323,33	-	-	-	-
81	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Manutenção e atualização do site (2023-2024)	AGEVAP	Em andamento	CUTE	3.466,88	-	3.466,88	-	433,36	2.311,25	722,27	-	-
82	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Materiais institucionais	AGEVAP	Concluído	Conta D	7.537,00	-	7.537,00	-	7.537,00	-	-	-	-
83	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Licenças do Google Meet (Ano 1)	AGEVAP	Concluído	Conta D	1.150,56	-	1.150,56	-	1.150,56	-	-	-	-
84	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Licenças do Google Meet (Ano 2)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	1.222,81	-	1.222,81	-	815,22	407,59	-	-	-

85	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Demais anos da aquisição de licenças do Google Meet	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	3.286,63	-	3.286,63	-	-	931,68	1.024,84	1.127,33	202,78
86	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	AGEVAP	Não iniciado	CUTE	56.287,14	-	56.287,14	-	-	14.071,79	14.071,79	14.071,79	14.071,79
87	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	47.784,65	-	35.869,82	11.914,83	-	35.928,22	5.925,22	5.925,22	-
88	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	AGEVAP	Recurso remanejado	Conta D	409.545,03	-	409.545,03	-	-	-	-	-	-
89	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.2 Educação Ambiental 6.2.1 Educação Ambiental	6.2.1.2 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	Contratação de Serviços de Fotografia, Filmagem e Vídeo-Documentário - Projeto "Da Nascente à Foz"	AGEVAP	Concluído	Conta D	11.830,00	-	11.830,00	-	11.830,00	-	-	-	-
90	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.2 Educação Ambiental 6.2.1 Educação Ambiental	6.2.1.2 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	Contratação de Serviço de Oficinas Ambientais nas Escolas e Apresentação de Cenas de Teatro - "Teatro do Oprimido" - Projeto "Da Nascente à Foz"	AGEVAP	Concluído	Conta D	5.854,00	-	5.854,00	-	5.854,00	-	-	-	-

91	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.2 Educação Ambiental 6.2.1 Educação Ambiental	6.2.1.2 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	Mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	36.127,31	-	28.184,09	7.943,22	-	9.031,83	9.031,83	9.031,83	9.031,82
----	---	--	---	--------	--------------	---------	-----------	---	-----------	----------	---	----------	----------	----------	----------

Observações

Os valores a serem alocados representam aqueles previstos no ano de 2023 do PAP que ainda não foram destinados às suas respectivas ações.

Os rendimentos financeiros até a data de corte de 30/04/2023 já foram considerados como valores alocados em suas respectivas ações, conforme previsão do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022.

Remanejamentos

¹ Recursos remanejados para a 6.2.1.2 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos no valor de R\$ 409.545,03 (item 88)

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAIOANA, CONFORME PLANO DE BACIA, NO PERÍODO DE 2024-2026 (EM REAIS)

AGENDA SUBAGENDA PROGRAMA AÇÃO		2024	2025	2026	TOTAL	%
1. Gestão de Recursos Hídricos		1.027.271,60	947.127,61	1.128.808,23	3.103.207,45	61%
	1.1 Fortalecimento Institucional	591.230,19	761.542,37	877.828,61	2.230.601,18	
	1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	263.794,16	393.438,79	464.006,57	1.121.239,53	
	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	99.100,32	103.102,91	139.433,12	341.636,35	
	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	19.820,06	20.620,58	27.886,62	68.327,26	
	1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projetos do Comitê	144.873,78	269.715,30	296.686,83	711.275,92	
	1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	327.436,03	368.103,58	413.822,04	1.109.361,65	
	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	327.436,03	368.103,58	413.822,04	1.109.361,65	
1.2 Instrumentos de Gestão		436.041,41	185.585,24	250.979,62	872.606,27	
1.2.4 Plano de Bacia		356.761,15	103.102,91	139.433,12	599.297,18	

	1.2.4.2 Realizar atualizações periódicas do orçamento, a cada 5 anos, e atualização completa do Plano de Bacia a partir 12º ano	-	103.102,91	139.433,12	242.536,03	
	1.2.4.4 Complementar as informações de diagnóstico, prognóstico, diretrizes para os instrumentos de gestão, programa de ações e demais itens do Plano de Bacia para a região da bacia do Itabapoana	356.761,15	-	-	356.761,15	
	1.2.5 Sistema de Informações	79.280,26	82.482,33	111.546,50	273.309,09	
	1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IX e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia	79.280,26	82.482,33	111.546,50	273.309,09	
2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo		237.840,76	402.101,35	237.036,31	876.978,42	17%
2.1 Água Superficial		99.100,32	257.757,28	209.149,69	566.007,29	
	2.1.1 Equacionamento de Problemas de Balanço Hídrico Quali-Quantitativo	99.100,32	257.757,28	209.149,69	566.007,29	
	2.1.1.2 Realizar estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quantitativo e proposição de soluções com foco na bacia hidrográfica do rio Macabu, incluindo elaboração de Manual Operativo do sistema	-	154.654,37	209.149,69	363.804,06	
	2.1.1.3 Realizar estudo e definir diretrizes para controle dos efeitos da salinização nas regiões afetadas	99.100,32	103.102,91	-	202.203,23	
2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial		138.740,44	144.344,07	27.886,62	310.971,13	
	2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa Existente	19.820,06	20.620,58	27.886,62	68.327,26	
	2.3.1.2 Realizar a operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativa existente sob responsabilidade do Comitê	19.820,06	20.620,58	27.886,62	68.327,26	
	2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	118.920,38	123.723,49	-	242.643,87	
	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	118.920,38	123.723,49	-	242.643,87	

3. Saneamento Urbano e Rural		321.861,47	205.329,21	212.515,72	739.706,40	15%
	3.1 Esgotamento Sanitário	321.861,47	205.329,21	212.515,72	739.706,40	
	3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	321.861,47	205.329,21	212.515,72	739.706,40	
	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	224.065,39	142.940,90	106.277,02	473.283,31	
	3.1.1.2 Executar projetos básicos e executivos de sistema de esgotamento sanitário	48.896,87	31.193,41	53.118,08	133.208,36	
	3.1.1.3 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nessa ação se inserem contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	48.899,21	31.194,90	53.120,62	133.214,73	
4. Infraestrutura Verde		59.460,19	-	-	59.460,19	1%
	4.2 Intervenções nas Paisagens	59.460,19	-	-	59.460,19	
	4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	59.460,19	-	-	59.460,19	
	4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	59.460,19	-	-	59.460,19	
5. Produção de Conhecimento		39.640,13	41.241,16	55.773,25	136.654,54	3%
	5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico	39.640,13	41.241,16	55.773,25	136.654,54	
	5.1.1 Produção do Conhecimento Científico, Pesquisa e Extensão	39.640,13	41.241,16	55.773,25	136.654,54	
	5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	39.640,13	41.241,16	55.773,25	136.654,54	
6. Comunicação e Educação Ambiental		49.550,18	51.551,46	69.716,57	170.818,21	3%

6.1 Comunicação		29.730,10	30.930,87	41.829,94	102.490,91	
	6.1.1 Gestão de Comunicação	29.730,10	30.930,87	41.829,94	102.490,91	
	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	29.730,10	30.930,87	41.829,94	102.490,91	
6.2 Educação Ambiental		19.820,08	20.620,59	27.886,63	68.327,30	
	6.2.1 Educação Ambiental	19.820,08	20.620,59	27.886,63	68.327,30	
	6.2.1.2 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	19.820,08	20.620,59	27.886,63	68.327,30	
TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PERÍODO 2024-2026		1.735.624,33	1.647.350,79	1.703.850,08	5.086.825,21	100%
PREVISÃO DE RECURSOS		1.735.624,33	1.647.350,79	1.703.850,09	5.086.825,21	
ESGOTAMENTO SANITÁRIO ¹		321.861,48	205.329,20	212.515,72	739.706,40	
PREVISÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO		188.116,04	194.921,58	201.743,84	584.781,46	
RECURSOS DISPONÍVEIS FUNDRHI (ANOS ANTERIORES) ²		-	-	-	-	
RENDIMENTOS FINANCEIROS		133.745,44	10.407,62	10.771,88	154.924,94	
OUTRAS AÇÕES		1.413.762,85	1.442.021,59	1.491.334,37	4.347.118,81	
PREVISÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO		1.303.829,09	1.350.016,83	1.397.177,42	4.051.023,34	
RECURSOS DISPONÍVEIS FUNDRHI (ANOS ANTERIORES) ²		-	-	-	-	
RENDIMENTOS FINANCEIROS ³		109.933,76	92.004,76	94.156,95	296.095,47	



Observações

- (1) Conforme Lei Estadual nº 10.017/2023, que altera o Art. 6º da Lei Estadual nº 5.234/2008 determinando que no mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.
- (2) Recursos disponíveis referentes ao saldo remanescente do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) até dezembro de 2023 (considera-se que não haverá recursos disponíveis devido ao repasse automático).
- (3) Os rendimentos financeiros correspondem aos rendimentos contabilizados no período do Plano de Aplicação Plurianual 2024-2026.

TABELA 3

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAIOANA NO PERÍODO 2024-2026 (EM REAIS)

AGENDA SUBAGENDA PROGRAMA AÇÃO		2024	2025	2026	TOTAL	%
1. Gestão de Recursos Hídricos		1.202.015,85	1.014.612,08	1.196.292,72	3.412.920,66	38%
1.1 Fortalecimento Institucional		745.926,48	815.916,71	932.202,97	2.494.046,17	
1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê		418.490,45	447.813,13	518.380,93	1.384.684,52	
1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê		51.248,78	51.248,78	51.248,80	153.746,36	
		99.100,32	103.102,91	139.433,12	341.636,35	
1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos		3.125,56	3.125,56	3.125,56	9.376,68	
		19.820,06	20.620,58	27.886,62	68.327,26	
1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projetos do Comitê		100.321,95	-	-	100.321,95	
		144.873,78	269.715,30	296.686,83	711.275,92	
1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária		327.436,03	368.103,58	413.822,04	1.109.361,65	
1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia		327.436,03	368.103,58	413.822,04	1.109.361,65	

1.2 Instrumentos de Gestão		456.089,38	198.695,37	264.089,75	918.874,50	
1.2.4 Plano de Bacia		356.761,15	103.102,91	139.433,12	599.297,18	
1.2.4.2 Realizar atualizações periódicas do orçamento, a cada 5 anos, e atualização completa do Plano de Bacia a partir 12º ano		-	103.102,91	139.433,12	242.536,03	
1.2.4.4 Complementar as informações de diagnóstico, prognóstico, diretrizes para os instrumentos de gestão, programa de ações e demais itens do Plano de Bacia para a região da bacia do Itabapoana		356.761,15	-	-	356.761,15	
1.2.5 Sistema de Informações		99.328,23	95.592,46	124.656,63	319.577,32	
1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IX e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia		20.047,97	13.110,13	13.110,13	46.268,23	
		79.280,26	82.482,33	111.546,50	273.309,09	
2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo		556.855,93	547.443,24	382.378,20	1.486.677,37	17%
2.1 Água Superficial		99.100,32	257.757,28	209.149,69	566.007,29	
2.1.1 Equacionamento de Problemas de Balanço Hídrico Quali-Quantitativo		99.100,32	257.757,28	209.149,69	566.007,29	
2.1.1.2 Realizar estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quantitativo e proposição de soluções com foco na bacia hidrográfica do rio Macabu, incluindo elaboração de Manual Operativo do sistema		-	154.654,37	209.149,69	363.804,06	
2.1.1.3 Realizar estudo e definir diretrizes para controle dos efeitos da salinização nas regiões afetadas		99.100,32	103.102,91	-	202.203,23	
2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial		457.755,61	289.685,96	173.228,51	920.670,08	

	2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-quantitativa Existente	19.820,06	20.620,58	27.886,62	68.327,26	
	2.3.1.2 Realizar a operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativa existente sob responsabilidade do Comitê	19.820,06	20.620,58	27.886,62	68.327,26	
	2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	437.935,55	269.065,38	145.341,89	852.342,82	
	2.3.2.2 Realizar as ações e aperfeiçoamentos previstos na Sala de Monitoramento do BPSI	319.015,17	145.341,89	145.341,89	609.698,95	
		118.920,38	123.723,49	-	242.643,87	
3. Saneamento Urbano e Rural		2.638.629,20	205.329,21	212.515,72	3.056.474,13	34%
	3.1 Esgotamento Sanitário	2.638.629,20	205.329,21	212.515,72	3.056.474,13	
	3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	2.638.629,20	205.329,21	212.515,72	3.056.474,13	
	3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	1.638.557,58	-	-	1.638.557,58	
		224.065,39	142.940,90	106.277,02	473.283,31	
	3.1.1.2 Executar projetos básicos e executivos de sistema de esgotamento sanitário	110.039,56	-	-	110.039,56	
		48.896,87	31.193,41	53.118,08	133.208,36	
	3.1.1.3 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nessa ação se inserem contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	568.170,59	-	-	568.170,59	
		48.899,21	31.194,90	53.120,62	133.214,73	

4. Infraestrutura Verde		159.882,63	-	-	159.882,63	2%
	4.2 Intervenções nas Paisagens	159.882,63	-	-	159.882,63	
	4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	159.882,63	-	-	159.882,63	
	4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	100.422,44	-	-	100.422,44	
		59.460,19	-	-	59.460,19	
5. Produção de Conhecimento		39.640,13	41.241,16	55.773,25	136.654,54	2%
	5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico	39.640,13	41.241,16	55.773,25	136.654,54	
	5.1.1 Produção do Conhecimento Científico, Pesquisa e Extensão	39.640,13	41.241,16	55.773,25	136.654,54	
	5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	39.640,13	41.241,16	55.773,25	136.654,54	
		39.640,13	41.241,16	55.773,25	136.654,54	
6. Comunicação e Educação Ambiental		210.460,07	211.841,57	223.153,92	645.455,56	7%
	6.1 Comunicação	51.477,21	52.058,20	56.104,51	159.639,92	
	6.1.1 Gestão de Comunicação	51.477,21	52.058,20	56.104,51	159.639,92	
	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	21.747,11	21.127,33	14.274,57	57.149,01	
		29.730,10	30.930,87	41.829,94	102.490,91	

6.2 Educação Ambiental		158.982,86	159.783,37	167.049,41	485.815,64
6.2.1 Educação Ambiental		158.982,86	159.783,37	167.049,41	485.815,64
6.2.1.2 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos		139.162,78	139.162,78	139.162,78	417.488,34
		19.820,08	20.620,59	27.886,63	68.327,30
TOTAL DE INVESTIMENTOS		4.807.483,81	2.020.467,26	2.070.113,81	8.898.064,89
					100%

Legenda



Recursos constantes da Tabela 1 - SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA ATÉ A DATA DE CORTE DE ELABORAÇÃO DO PAP.

Recursos constantes da Tabela 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA, CONFORME PLANO DE BACIA, NO PERÍODO DE 2024-2026